



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 6137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 4.300/2021** - Altera O Decreto Nº 4.208/2021, Que Modificou O Anexo 03 Do Decreto Nº 1.513/2013, Que Dispõe Sobre A Concessão De Diárias Aos Servidores Públicos Da Administração Municipal E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.300/2021.

Altera o **DECRETO Nº 4.208/2021**, que modificou o **ANEXO 03 do DECRETO Nº 1.513/2013**, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Servidores Públicos da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o **DECRETO Nº 4.208/2021, de 23 de agosto de 2021**, que modificou o **ANEXO 03 do DECRETO Nº 1.466/2013**, que *Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Servidores Públicos da Administração Municipal e dá outras providências*, a partir de 25 de novembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 03 DECRETO Nº 1.513/2013

As diárias são concedidas de acordo com o cargo e responsabilidade assumidos pelo servidor, obedecendo a seguinte discriminação.:

CARGO/ FUNÇÃO	CAPITAL E CIDADES DE OUTRO ESTADO C/ PERNOITE	SEM PERNOITE	INTERIOR DO ESTADO C/ PERNOITE	SEM PERNOITE
PREFEITO E VICE-PREFEITO	350,00	200,00	300,00	150,00
SECRETARIO E ASSESSORES	250,00	150,00	200,00	100,00
DIRETORES CC-4, COORDENADORES E CHEFES DE SERVIÇO	150,00	100,00	100,00	80,00
PROFESSORES	120,00	100,00	100,00	70,00
MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PESSOAL DE APOIO	CAPITAL E CIDADES DISTANTES MAIS DE 150 KM	100,00	60,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 25 de novembro de 2021.

**JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL**